



## PROCESSO Nº 040/2015

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 036/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 15 DE MAIO DE 2015

**REMETENTE** VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE, A SENHORA CARMÉM RÉGIA FREIRE CABÓ.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislado em sintonia com o Povo*



PROJETO DE LEI Nº 036/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015.

29/05/2015

SECRETARIA



**PROJETO DE LEI Nº 036/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

Concede o título de Cidadã  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a Senhora **CARMEM RÉGIA FEIRE CABÓ MAIA** o Título de Cidadã Tabuleirense.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 26 de maio de 2015.

*Francisco Feitosa Guimarães*  
**Francisco Feitosa Guimarães**  
Vereador

## TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE



Carmem Régia Freire Cabó Maia, nasceu no Sítio Morrinhos, Alto Santo-Ce no dia 09 de novembro de 1963; filha de José Edilson Cabó e de Raimunda Freire Cabó. Casada com Aristófanés Xavier Maia, natural de Tabuleiro do Norte-Ce no dia 26 de agosto de 1964. Possuem 3 filhos: Diana Kerley Cabó Maia, Ítalo Diogo Cabó Maia e Aristófanés Xavier Maia Júnior. Hoje com dois netos: Sophia e Ian Lucca.

Sendo a primogênita de 8 filhos, Carmem passou a residir na cidade de Alto Santo-Ce a partir de 1971 morando na casa do Sr Odaci Ramalho, amigo da família, com o objetivo de estudar. Foi estudante do Colégio Ucezina Moura Cântídio e do Colégio da CNEC.

Passou a residir no município de Tabuleiro do Norte no ano de 1979, cursou o ensino médio no Colégio Nossa Senhora das Brotas onde concluiu até o 4º Magistério. No ano de 1980 conheceu seu esposo e em 1986 nasce sua primeira filha.

Apesar de ter concluído o magistério, nunca atuou como professora; decidiu estar em seu lar participando da criação e educação de seus filhos. Na intenção de contribuir com as despesas de casa aprendeu a arte da costura e há 20 se dedica a este ofício atendendo em sua residência.

Exemplo de coragem, força e determinação, hoje aos 50 anos, se sente realizada por toda história que está construindo nesta cidade, pois foi aqui que encontrou os maiores tesouros de sua vida: o primeiro Jesus Cristo como seu único e suficiente Salvador e segundo a construção da sua família.



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 043/2015

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

- Projeto de Lei Nº 034/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA;
- Projeto de Lei Nº 035/2015, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor JOSÉ BATISTA FILHO;
- Projeto de Lei Nº 036/2015, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora CARMEM RÉGIA FREIRE CABÓ MAIA;
- Projeto de Lei Nº 037/2015, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora CARINA GEIZ FREIRE CABÓ.
- Projeto de Lei Nº 038/2015, de autoria do Vereador Marco Aurélio de Araújo, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, o Senhor SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES;
- Projeto de Lei Nº 039/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA;
- Projeto de Lei Nº 040/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor CELSO DUDA DA SILVA;
- Projeto de Lei Nº 041/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ARGEMIRO FELIZARDO VIEIRA NERE;



- Projeto de Lei Nº 042/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ERISVALDO FALCÃO COELHO;
- Projeto de Lei Nº 043/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, ao Senhor PAULO SÉRGIO MENDES;
- Projeto de Lei Nº 044/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, ao Senhor FRANCISCO MENDES FILHO;



PALÁCIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 28 de maio de 2015.

*[Handwritten signatures and names on lined paper]*  
 Armando Lucindo de Sousa Srn  
 João Antonio Pinheiro  
 Francisco Ferreira  
 Paulo Maciel  
 Francisco de Assis  
 Edivaldo (-SOD)

*Francisco Hilário de Almeida*



**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 29 DE MAIO DE 2015.**

**Única Discussão e Votação do Requerimento nº 043/215, subscrito por diversos Vereadores, que requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei de Título de Cidadania: nº 034 a 044/2015.**

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<b>EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA</b>	X			
<b>FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA</b>	X			
<b>FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES</b>	X			
<b>FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA</b>	X			
<b>JOÃO ANTÔNIO VIANA</b>	X			
<b>LINDALVA BATISTA LINHARES</b>	X			
<b>MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO</b>	X			
<b>NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA</b>	X			
<b>PAULO MACIEL DE OLIVEIRA</b>	X			
<b>PEDRO NOGUEIRA FERREIRA</b>	X			
<b>RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA</b>				

**Obs:** Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

**RESULTADO:**

APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

**Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 29/05/2015.**

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09hs:30min, na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisca das Chagas Maia Moreira, João Antônio Viana e Marcos Aurélio de Araújo. Na presidência dos trabalhos o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que avocou para si a relatoria. Deliberaram sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte. Os membros das comissões analisaram acerca da legalidade das proposições, e o entendimento é que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, e que visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte e opinaram pelo acatamento e aprovação. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão presentes.

João Antônio Viana  
Francisca das Chagas Maia Moreira  
Marcos Aurélio de Araújo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSO N.ºS. 017 a 026; 029 a 036 /2015

RELATOR: VER. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.ºS. 034 a 044/2015.

**PARECER N.º 008/2015.**

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de leis infra relacionados, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte, conforme se segue:

- Projeto de Lei N.º 034/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA;
- Projeto de Lei N.º 035/2015, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor JOSÉ BATISTA FILHO;
- Projeto de Lei N.º 036/2015, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora CARMEM RÉGIA FREIRE CABÓ MAIA;
- Projeto de Lei N.º 037/2015, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora CARINA GEIZ FREIRE CABÓ;
- Projeto de Lei N.º 038/2015, de autoria do Vereador Marco Aurélio de Araújo, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, o Senhor SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES;
- Projeto de Lei N.º 039/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA;
- Projeto de Lei N.º 040/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor CELSO DUDA DA SILVA;
- Projeto de Lei N.º 041/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ARGEMIRO FELIZARDO VIEIRA NERE;



- Projeto de Lei Nº 042/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ERISVALDO FALCÃO COELHO;
- Projeto de Lei Nº 043/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, ao Senhor PAULO SÉRGIO MENDES;
- Projeto de Lei Nº 044/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, ao Senhor FRANCISCO MENDES FILHO;

As matérias em comento foram encaminhadas a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania pelo Senhor Presidente da Casa. O Presidente da Comissão, Ver. Marcos Aurélio de Araújo, avocou para si, a Relatoria das proposições.

## DOS FATOS

Provocada a se manifestar acerca da legalidade das proposições em comento, o entendimento desta Relatoria é que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja vista tratar-se de competência privativa da Câmara, dispor sobre essa modalidade de proposição.

Quanto ao mérito, não há o que se argüir, pois visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte, louvando-se, pois, a iniciativa dos Vereadores autores das matérias.

## PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 29 de maio de 2015.



**Ver. Marcos Aurélio de Araújo**

**Relator**

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



**Ver. João Antônio Viana**



**Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira**



**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 29 DE MAIO DE 2015.**

**PROJETO DE LEI N.ºS. 034 a 044/2015.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE**

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão e Votação – Sessão Ordinária do dia 29/05/2015.

  
**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 036/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR – FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES:**

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

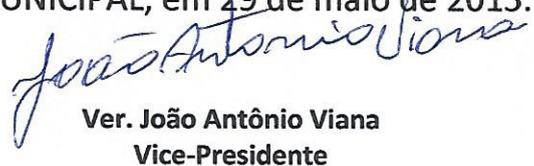
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **CARMEM RÉGIA FREIRE CABÓ MAIA**, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 29 de maio de 2015.

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

  
Ver. João Antônio Viana  
Vice-Presidente

  
Francisca das Chagas Maia Moreira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente





**LEI MUNICIPAL Nº 1.458, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

Autoria: Ver. Francisco Feitosa Guimarães

Concede o título de Cidadã Tabuleirense,  
na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica concedido a Senhora **CARMÉM RÉGIA CABÓ MAIA**, o título de Cidadã Tabuleirense.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES**, em 29 de maio de 2015.

  
José Manoel de Medeiros  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*

